



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624/11

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 539/10 de 15 de dezembro de 2010, com base no artigo 6º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2011, na importância de R\$ 28.916,80 (vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.02	28.916,80
TOTAL			28.916,80

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 28.916,80 (vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.13.02	2.461,82
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	1.780,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	2.430,42
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	6.371,10
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	15.873,46
TOTAL			28.916,80

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito